

**PROJETO DE LEI 01-0494/2010 da Vereadora Noemi Nonato (PSB)**

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Médico Alergologista, a ser comemorado anualmente em 14 de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"14 de maio: o Dia do Médico Alergologista, no qual será realizada campanha de incentivo à realização de testes de alergia à população, com a disponibilização de testes gratuitos, e campanha de prevenção à alergia, com a divulgação de informações sobre os alimentos mais propensos a causarem reações alérgicas. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."